



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2836/2025

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ana Paula Righes.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **ANA PAULA RIGHES**, matrícula funcional n.º 29567091, portadora do CPF n.º 061.228.049-75, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 04 de fevereiro de 2025 até 04 de abril de 2025, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
Exemplar nº 3218
Data 18/02/2025